TERçA | 01/04/2025
EDIÇÃO 847
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO nº 03/2025

O **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4762 de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, realizada em **27 de março de 2025**, conforme ata nº 4045;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova os formulários de exclusão de entidades de assistência social no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, tais como Associação Amigos de Pacientes Egressos de Hospitais Psiquiátricos de Tupã, Associação dos Renais Crônicos e Transplantados da Alta Paulista, ONG ArteVidas Reacendendo Vidas através da Arte, Associação São Camilo de Tupã – ASCAT, Associação dos Aposentados e Pensionistas de Tupã e Região, Centro de Estudos e Recuperação para a vida - Cervida, Associação de Assistência Social Nossa Senhora da Paz, Conselho Particular de Tupã da Sociedade de São Vicente de Paulo, Pastoral da Moradia de Tupã, Associação da Mulher Unimed de Tupã, Rede Voluntária de Combate ao Câncer de Tupã e Região;

Art. 2º - Aprova a desativação do serviço de acolhimento em república para adultos em processo de saída da situação de rua.

Estância Turística de Tupã, 31 de março de 2025.

_____

Maria Regina de Oliveira e Silva Alves
Presidente do COMAS
***RG.* 40.537.036-2**

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO - Processo Licitatório nº 075/2025 – Pregão Presencial SRP nº 008/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual confecção de uniformes destinados aos alunos da rede municipal de ensino e para os servidores públicos municipais, visando atender as demandas de diversas Secretarias deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão acima citado, mediante determinação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para apreciação final da matéria conforme despacho 21 – 2.864/2025. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ASSOCIACAO CRAQUES CORINTHIANOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO TIME CORINTHIANS MASTER PARA JOGO AMISTOSO FESTIVO NA CIDADE DE TUPÃ NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025 NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALONSO CARVALHO BRAGA - VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - ASSINATURA: 27/03/2025 – VIGÊNCIA: até 15 de abril de 2025. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para locação de máquinas e caminhões, com os respectivos operadores e motoristas (incluído combustível), destinados para a manutenção de vias públicas e córregos do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 06 à empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, pelo valor unitário de R$ 290,00; os itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 à empresa RISSI INFRAESTRUTURA LTDA, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 330,00, R$ 450,00, R$ 320, R$ 306,00, R$ 450,00, R$ 411,53, R$ 465,00, R$ 328,00, R$ 330,00, R$ 698,50, R$ 363,50 e R$ 340,00; os itens 3 e 9 à empresa FSM CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 280,00 e R$ 330,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Presencial SRP nº 009/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/03/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação com empresa especializada visando à prestação de serviços de Insdustrialização de Elevador Hidraulico no veículo Renault Master L2H2 em atendimento às necessidades do Setor de Transportes, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupã/SP.

Contratado:

B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 22.310.550/0001-40

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$30.000,00 (Trinta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 20 de Março de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL